



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 022/GP/2023

Em 18 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 39 e 40/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 39/CFT/PA/2023 de 11/01/2023:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Lucivoni Borges de Freitas.
- **Resolução nº 40/CFT/PA/2023 de 11/01/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Adrean Daniel de Jesus Menezes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal